



**PROGRAMA VOLUNTÁRIO PELA NATUREZA
EDITAL Nº 02/2018 – AGOSTO DE 2018
SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO PROJETO QUELÔNIOS
DO TOCANTINS**

O Instituto Natureza do Tocantins, órgão responsável pela administração do Parque Estadual do Cantão, Unidade de Conservação de Proteção Integral, torna público o processo seletivo para voluntários, para atuar na unidade supracitada no Projeto Quelônios do Tocantins, conforme calendário, atribuições e condições abaixo descritas, observando o disposto na Portaria/Naturatins Nº 093, DE 28 DE ABRIL DE 2015, que dispõe sobre o Programa Voluntário pela Natureza.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1. Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação, contribuindo com a gestão destas;
- 1.2. Incentivar a participação da sociedade na gestão, no manejo e na conservação da biodiversidade;
- 1.3. Promover a experiência prática da conservação da biodiversidade e dos recursos naturais aos voluntários;
- 1.4. Aprimorar conhecimentos e habilidades dos voluntários, contribuindo para seu crescimento pessoal e profissional.

2. DA AÇÃO

Este edital é específico para atuação na linha temática Pesquisa e Monitoramento da Biodiversidade no Projeto Quelônios do Tocantins, com manejo das espécies Tartaruga-da-amazônia (*P. expansa*) durante o período reprodutivo, que acontece de agosto a dezembro, no Parque Estadual do Cantão e entorno, conforme datas estipuladas no calendário descrito.

2.1. DOS OBJETIVOS DA AÇÃO

- 2.1.1. Recuperar e manter populações de quelônios nas áreas naturais através do monitoramento das principais praias utilizadas pelas tartarugas, aumentando o sucesso reprodutivo;



- 2.1.2. Coletar dados, principalmente para estimar o tamanho populacional das tartarugas no trecho de praias monitoradas no rio Araguaia;
- 2.1.3. Realizar estimativas de eclosão de filhotes e de ovos inviáveis, além de outros dados e informações pertinentes.

2.2. DAS ATIVIDADES

- 2.2.1. Monitorar as praias de desovas das tartarugas;
- 2.2.2. Identificar as covas, registrar as coordenadas e fazer a marcação das mesmas;
- 2.2.3. Monitorar os ninhos;
- 2.2.4. Realizar o manejo de ovos ou de indivíduos das espécies de quelônios, caso necessário;
- 2.2.5. Monitorar a eclosão dos filhotes;
- 2.2.6. Realizar anotações de dados usando planilhas de campo;
- 2.2.7. Tabular e sistematizar os dados coletados em campo;
- 2.2.8. Participar de oficinas, palestras e demais eventos e atividades de educação ambiental voltadas ao projeto;
- 2.2.9. Realizar demais atividades pertinentes ao projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

- 3.1. As inscrições serão realizadas pela internet no período de 16 a 26 de agosto de 2018, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfYFZFgxoWnH82g6fI8_opVyyDP6u70wDaWzx8LfRpYpt7PXw/closedform;
- 3.2. **Serão oferecidas 12 vagas, sendo 08 de preenchimento imediato e 04 de cadastro reserva.** O período das atividades pertinentes ao projeto será de 03 de setembro a 20 de dezembro de 2018.
- 3.3. O candidato poderá escolher o tempo de atuação no projeto optando em realizar suas atividades pelo período mínimo de 30 dias e máximo de 120 dias, conforme especificado no formulário de inscrição;
- 3.4. É imprescindível que o candidato informe na ficha de inscrição qual seu período de interesse para atuação no Programa;



- 3.5. O período de atividades escolhido pelo candidato deverá ser cumprido integralmente, a fim de não comprometer o cronograma do projeto;
- 3.6. Caso ocorra situação relatada no item 3.5 o candidato será automaticamente desligado do programa;
- 3.7. Não será permitido que o voluntário permaneça no Parque além dos dias estipulados no período;

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. Ser maior de 18 anos;
- 4.2. Ter formação ou estar matriculado em cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação nas áreas de biologia, oceanografia, veterinária, engenharia ambiental, educação ambiental ou áreas afins;
- 4.3. Ser comunicativo, proativo, saber trabalhar em equipe e ter interesse pela conservação da biodiversidade e dos recursos naturais;
- 4.4. Ter disposição para acordar cedo, trabalhar fora dos horários convencionais e em locais remotos;
- 4.5. Ter capacidade de interação com moradores locais e de respeito às características culturais da região;
- 4.6. Ter disposição para fazer longas caminhadas mesmo sob condições adversas;
- 4.7. Possuir noções básicas de informática e habilidades com as redes sociais.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. As informações fornecidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato;
- 5.2. Somente serão consideradas as inscrições preenchidas por completo;
- 5.3. Se for identificado mais de um cadastro por candidato, este será desclassificado de ambos os cadastros;
- 5.4. A seleção será realizada pela equipe de técnicos da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas/Naturatins, responsáveis pelo



Projeto Quelônios do Tocantins e pelo Programa Voluntário pela Natureza;

5.5. A escolha dos candidatos será realizada de acordo com a análise das respostas do pretendente no formulário de seleção.

6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

6.1. O resultado da seleção dos candidatos será divulgado até o dia 29 de agosto de 2018, no site do Instituto Natureza do Tocantins, cujo endereço eletrônico é o <https://naturatins.to.gov.br/publicacoeseditais/>;

6.2. O resultado inclui a lista de candidatos selecionados para o número de vagas destinadas para cada período e respectiva lista de cadastro reserva;

6.3. A convocação da lista de espera somente será realizada caso as vagas não sejam preenchidas pelos selecionados ou aconteça qualquer imprevisto com o mesmo;

6.4. Os candidatos selecionados deverão, em até 3 (três) dias úteis após a publicação dos resultados, confirmar seu interesse à vaga através do e-mail voluntariopelanatureza@gmail.com, enviando em anexo o Termo de Adesão (Modelo Naturatins) ao programa, preenchido e assinado;

6.5. O candidato que confirmar seu interesse à vaga, conforme estabelecido no item 6.4 e não receber o e-mail resposta de consolidação, em até 2 (dois) dias úteis, deverá entrar em contato pelo telefone: (63) 3218-2678/2660 para confirmar seu interesse;

6.6. Os resultados não serão revistos ou reavaliados pela equipe responsável pela seleção.

7. DA CONTRAPARTIDA DO NATURATINS

7.1. Transporte terrestre (ida e volta) de Palmas-TO até a sede do Parque Estadual do Cantão, no município de Caseara-TO, onde será realizada reunião com a equipe para apresentação de palestra sobre a unidade de conservação, bem como o treinamento para as atividades de campo e posterior deslocamento até a base do Projeto Quelônios do Tocantins;



- 7.2. Disponibilização de hospedagens no alojamento do Parque Estadual do Cantão e na base do projeto, sendo que esta última não tem sinal de telefone, mas possui conexão wi-fi com a internet;
- 7.3. Disponibilização das instalações de cozinha coletiva dos alojamentos (Sede do PEC e base do projeto) para o preparo das refeições;
- 7.4. Fornecimento de alimentação durante os dias de realização das atividades;
- 7.5. Disponibilização de camisetas de identificação do projeto.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. Entende-se por voluntário pela Natureza toda pessoa que, por solidariedade e responsabilidade, doa seu tempo, trabalho e habilidade para ações de interesse socioambiental em Unidades de Conservação, de forma não remunerada;
- 8.2. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigações de naturezas trabalhistas, previdenciárias ou afins;
- 8.3. O candidato a voluntário deve ter, no mínimo, 18 anos idade no ato da inscrição;
- 8.4. O candidato a voluntário deve possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação válido;
- 8.5. A participação do voluntário na reunião com a equipe do Naturatins para apresentação, palestra sobre o parque, orientações sobre as normas e treinamento para as atividades a serem desenvolvidas é obrigatória, mesmo para aqueles que já atuaram como voluntários no programa em outras oportunidades;
- 8.6. É dever do voluntário providenciar seguro assistência viagem;
- 8.7. É de responsabilidade do voluntário providenciar roupa de cama, toalha e itens pessoais (p.ex.: repelente, protetor solar, chapéu, roupas adequadas para o trabalho de campo, cantil, etc);
- 8.8. O preparo das refeições nos alojamentos disponibilizados, bem como a manutenção da limpeza e organização das instalações é de responsabilidade de toda a equipe envolvida na ação, conforme normas de uso do alojamento e espaços coletivos;



8.9. Após o término da ação, mediante entrega do formulário de avaliação, os participantes receberão o certificado com a quantidade de horas correspondentes às atividades desenvolvidas.

Mais Informações:

Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins
Quadra 302 Norte, lote 03, Alameda 01,
CEP 77006-336, Palmas – TO.
Telefone: (63)3218-2678/2660
E-mail: voluntariopelanatureza@gmail.com

Parque Estadual do Cantão – Naturatins
Zona Rural, 122 p/ TO 080 – Centro de Administração do Cantão,
CEP 77680-000 Caseara – TO.
Telefone: (63) 3379-1408
E-mail: pecantao@naturatins.to.gov.br

Palmas, 15 de agosto de 2018.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente do Naturatins

GILBERTO IRIS DE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES
Gerente de Unidades de Conservação, Parques e Monumento Natural.

PRISCILA SOUZA DA ROSA
Analista em Turismo
Gerência de Unidades de Conservação, Parques e Monumento Natural.
Técnica Responsável pelo Programa Voluntário pela Natureza - Naturatins



ALINE VILARINHO ROCHA AIRES MELO

Inspetora de Recursos Naturais – Bióloga
Técnica Coordenadora do Projeto Quelônios do Tocantins - Naturatins
Gerência de Unidades de Conservação, Parques e Monumento Natural.

DENY CESAR MOREIRA

Inspetor de Recursos Naturais – Biólogo
Técnico Responsável pelo Projeto Quelônios do Tocantins - Naturatins
Gerência de Unidades de Conservação, Parques e Monumento Natural.

FÁBIO BREGA GAMBA

Inspetor de Recursos Naturais – Biólogo
Técnico Responsável pelo Projeto Quelônios do Tocantins - Naturatins
Gerência de Unidades de Conservação, Parques e Monumento Natural.